



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

ALTERADA

VIDG PORTARIA 343117

PORTARIA Nº 201/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIARIO

Nº 3122 EM 15/03/17

Guzoni
PREFEITO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.

RESOLVE

1º - INSTAURAR sindicância administrativa para apuração de dos fatos relatados no procedimento nº 02/2017.

2º - NOMEAR os servidores, **Marilim Meire Cotrin Ferro Araújo**, RG nº 68448557, **Andreia Cristina Pires** RG n.º 67357698 e **Edna Durante dos Santos** RG nº 39819082 sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sarandi, 09 de março de 2017.

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal